



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE DRACENA**

Av. José Bonifácio, 1437 – Tel: (0\*\*18)3821-8000 – CEP: 17.900-000 –

**DRACENA – SP**

Fax: (0\*\*18)3821-8017 – e-mail: gabinete@dracena.com.br

CNPJ nº 44.880.060/0001-11

Dracena, 21 de maio de 2021.

Ofício nº CM-241/2021.

CÂMARA MUNICIPAL  
ENCAMINHE - SE CÓPIA AO VEREADOR  
DAVI FERNANDO DA SILVA  
E ARQUIVE - SE

Assunto: Presta informações (Requerimento nº 275/2021).

DRACENA 31 / 05 / 2021  
  
PRESIDENTE

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento nº 275/2021, de autoria do n. Vereador Davi Fernando da Silva, vimos por meio do presente encaminhar as informações prestadas pela Diretora de Vigilância em Saúde.

Sendo o que nos apresenta para o momento, valemo-nos deste para manifestar a Vossa Excelência protestos de elevada consideração e apreço.

  
**ANDRÉ KOZAN LEMOS**  
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.  
**CLAUDINEI MILLAN PESSOA**  
DD. Presidente à Câmara Municipal  
N E S T A  
Vcp./



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DRACENA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E HIGIENE PÚBLICA-**  
**Rua Dom Pedro nº 384 — Fone (18) 3822-2621**  
**Vigilância Sanitária e Epidemiológica**  
**Dracena – SP- Cep 17900-000**  
**E-mail :-[ve-vetores@dracena.sp.gov.br](mailto:ve-vetores@dracena.sp.gov.br)**

Dracena, 20 de Maio de 2021.

Ofício nº 072/2021 – VE  
À Câmara Municipal de Dracena

Com nossas cordiais saudações vimos através deste responder o requerimento nº **275/2021** do senhor vereador Davi Fernando da Silva, referente à vacinação em Dracena. Segue abaixo:

1. Foi descoberto através da checagem de rotina.
2. Foi realizado levantamento das informações à Diretoria, Secretaria de Saúde e Prefeito Municipal, entramos em contato com o GVE XXII de Presidente Venceslau para orientações e conduta que deveria ser tomada mediante o ocorrido (acompanhamento do paciente e revacinação).
3. Sim.

Atenciosamente,

Aline da Silva Andrade  
Diretora de Vigilância em Saúde